



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Avenida Rodolfo Baldi, 817
45128816/0001-33

DECRETO Nº 146, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, no uso da atribuição que lhe confere o art.17, da Lei nº 2648 de 08 de agosto de 2018 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejadas na forma discriminada abaixo, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 24 03 DIRETORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ficha: 57	06.181.0030.2011.0000	SEGURANÇA PÚBLICA, SALVAMEN	5.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 28 02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha: 208	12.361.0006.2016.0000	MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDU	800,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 28 03 FUNDEB

Ficha: 255	12.361.0006.2022.0000	MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDU	2.100,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

Ficha: 257	12.361.0006.2022.0000	MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDU	680,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	

Ficha: 258	12.361.0006.2022.0000	MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDU	12.550,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Avenida Rodolfo Baldi, 817
45128816/0001-33

DECRETO Nº 146, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Ficha: 268	12.365.0007.2024.0000	PRIORIDADE EM EDUCAÇÃO INFAN	20.650,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	
Ficha: 270	12.365.0007.2024.0000	PRIORIDADE EM EDUCAÇÃO INFAN	9.800,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 272	12.365.0007.2024.0000	PRIORIDADE EM EDUCAÇÃO INFAN	45.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
Ficha: 285	12.365.0007.2026.0000	PRIORIDADE EM EDUCAÇÃO INFAN	3.500,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
	02 29 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 383	10.301.0012.2044.0000	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	5.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
	02 30 01	DIVISÃO MUN ASSISTENCIA SOCIAL PROM SOCIAL	
Ficha: 446	08.244.0016.2050.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
----- TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			106.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Avenida Rodolfo Baldi, 817
45128816/0001-33

DECRETO Nº 146, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODEREXECUTIVO

02 24 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Ficha: 40 08.244.0003.2007.0000ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA -1.800,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 42 08.244.0003.2007.0000ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA -1.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T

Ficha: 52 08.244.0033.2080.0000PROGRAMA TABAPUÃ TRABALHO C -10.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A

LOCAL: 02 PODEREXECUTIVO

02 24 03 DIRETORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ficha: 54 06.181.0030.2011.0000SEGURANÇA PÚBLICA, SALVAMENT -2.300,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 55 06.181.0030.2011.0000SEGURANÇA PÚBLICA, SALVAMENT -1.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P

LOCAL: 02 PODEREXECUTIVO

02 25 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

Ficha: 71 02.061.0002.2082.0000COORDENAÇÃO SUPERIOR -14.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

LOCAL: 02 PODEREXECUTIVO

02 26 01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Ficha: 78 04.122.0004.2008.0000COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO AD -7.100,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

LOCAL: 02 PODEREXECUTIVO

02 26 03 DIRETORIA OBRAS, VIAÇÃO E SERVICOS

Ficha: 135 15.452.0020.2060.0000DESENVOLVIMENTO URBANO -1.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 136 15.452.0020.2060.0000DESENVOLVIMENTO URBANO -2.100,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

Ficha: 140 15.452.0020.2061.0000DESENVOLVIMENTO URBANO -5.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Avenida Rodolfo Baldi, 817
45128816/0001-33

DECRETO Nº 146, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 26 03 DIRETORIA OBRAS, VIAÇÃO E SERVICOS

Ficha: 161 26.782.0022.2063.0000INFRA ESTRUTURA RECUP.CONSE -1.100,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 163 26.782.0022.2063.0000INFRA ESTRUTURA RECUP.CONSE -1.200,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

LOCAL: 02 PODEREXECUTIVO

02 27 01 DIRETORIA MUN DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E HABITAÇÃO

Ficha: 170 23.691.0029.2071.0000DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E -2.600,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

LOCAL: 02 PODEREXECUTIVO

02 28 02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BASICA

Ficha: 210 12.361.0006.2016.0000MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDU -25.180,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 216 12.361.0006.2016.0000MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDU -2.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 219 12.361.0006.2017.0000MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDU -2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 234 12.365.0007.2018.0000PRIORIDADE EM EDUCAÇÃO INFAN -6.700,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

LOCAL: 02 PODEREXECUTIVO

02 28 03 FUNDEB

Ficha: 266 12.361.0006.2023.0000MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDU -9.700,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 279 12.365.0007.2025.0000PRIORIDADE EM EDUCAÇÃO INFAN -6.900,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

LOCAL: 02 PODEREXECUTIVO

02 28 04 DIVISÃO DE ENSINO MEDIO E SUPERIOR

Ficha: 325 12.364.0009.2034.0000TRANSP. ESTUDANTES NÍVEIS MÉD -1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Avenida Rodolfo Baldi, 817
45128816/0001-33

DECRETO Nº 146, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 31 02 DIVISAO MUNICIPAL DE TURISMO

Ficha: 542 23.695.0025.2068.0000DESENVOLVIMENTO DO TURISMO -1.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF

LOCAL: 02 PODEREXECUTIVO

02 32 01 DIRETORIA MUN DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

Ficha: 557 27.813.0023.2065.0000INFRAESTRUT.E PROM.DO ESP.LAZ -1.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF

LOCAL: 02 PODEREXECUTIVO

02 33 02 DIVISÃO DE SANEAMENTO

Ficha: 591 17.512.0028.2074.0000SANEAMENTO GERAL -1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-106.680,00

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 2648, de 08 de agosto de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tabapuã-SP, aos 16 dias do mês de dezembro de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo